



EDITAL INTERNO

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições RETIFICA O EDITAL DAS ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL.

ONDE SE LÊ:

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A votação ocorrerá no dia **06 de junho de 2022,** no horário das **08h às 12h e das 13h30 às 18h00,** para os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal do Paraná — Campus Telêmaco Borba, neste próprio estabelecimento de ensino. Para votar, os(as) estudantes deverão apresentar documento de identificação com foto e assinar a lista de comparecimento. Somente após a assinatura o(a) estudante será encaminhado à urna para registrar o seu voto na cédula. Na cédula constará só o nome da chapa.

LEIA-SE:

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A votação ocorrerá no dia 13 de junho de 2022, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sala 01-02 do Bloco Administrativo do IFPR - Telêmaco Borba, para os alunos do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal do Paraná — Campus Telêmaco Borba, neste próprio estabelecimento de ensino. Para votar, os(as) estudantes deverão apresentar documento de identificação com foto e assinar a lista de comparecimento. Somente após a assinatura o(a) estudante será encaminhado à urna para registrar o seu voto na cédula. Na cédula constará só o nome da chapa.

ONDE SE LÊ:

6. DA POSSE

6.1. A posse da Diretoria Colegiada eleita ocorrerá após a promulgação do resultado da eleição, dia 07 de junho de 2022.

LEIA-SE:

6.1. A posse da Diretoria Colegiada eleita ocorrerá após a promulgação do resultado da eleição.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ROBERTO BARAN**, **DIRETOR(a)**, em 07/06/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785405** e o código CRC **F8D2224D**.